



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.112.092/0001-00 DUNS®: 90\*\*\*\*\*87  
Razão Social: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2021
FGTS	Validade:	16/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2021
Receita Municipal	Validade:	16/08/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/06/2021 08:42

CPF: 517.889.770-68 Nome: NELITE GANDOLFI

Ass: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 14:44:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93661501211577110046-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64c9b2d3bbe9372b0a97f812078f2c8c30a4405b14182cceb891139fd103051d0fd57edf2d2082b0865e15d11edaecdb20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1373510820

NOME  
**BENONI FRANCISCO DUARTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 8035588378 SSP/DI RS

CPF DATA NASCIMENTO  
 376.698.500-00 09/07/1964

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO DA ROSA  
 DUARTE  
 ANA SOARES DUARTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03324121015 23/12/2021 16/01/1985

OBSERVAÇÕES  
 A:  
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CAXIAS DO SUL, RS 26/12/2016

19558305183  
 RS188514937

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1373510820

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:11:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93661501211577110046>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 93661501211577110046-1  
 Data: 15/01/2021 14:06:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA03176-P27R;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 15:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93660408208375813342-1 93660408208375813342-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dcc7ba63f6e41e57891f9bc8c5c11e639007de266344dd0f6063eab134d9d71814d57edf2d2082b0865e15d11edaecdb20





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL GALÓPOLIS

CAXIAS DO SUL

TRASLADO

Nº DE ORDEM: 4.683=167/19. ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE FAZEM: VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP A FAVOR DE BENONI FRANCISCO DUARTE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA. SAIBAM todos quantos esta Pública Escritura de Procuração virem que aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (02/08/2019), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste Serviço Notarial e de Registro Civil de Galópolis, perante mim, Vera Marcia Poleze Lopes, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Farroupilha/RS, estabelecida na RS 122, Km 58, s/n.º, lotes 11 e 13, Travessão Milanêz, Bairro Nova Milano, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.112.092/0001-00**, constituída nos termos do seu Ato Constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.º 43600165120, e 2ª Alteração de Ato Constitutivo de EIRELI arquivada na citada Junta Comercial, sob n.º 5058941, em data de 12/06/2019, cuja administradora declara responsabilizando-se civil e criminalmente ser esta a última alteração contratual existente até a presente data, a qual fica devidamente arquivada nestas Notas, no Livro de Registro de Procurações lavradas em outras Serventias, Subestabelecimentos, Alvarás e Autorizações Judiciais e outros documentos habilitantes n.º 36, às folhas 136 à 151; neste ato representada pela administradora **NELITE GANDOLFI**, brasileira, divorciada, a qual declara que não mantém vínculo de união estável, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **6035574133-SSP/RS**, expedida em 23/05/1989, inscrita no CPF/MF sob n.º **517.889.770-68**, filha de Arlindo Giacobbe Gandolfi e de Regina Gandolfi, residente e domiciliada na Rua Basílio da Gama, n.º 244, Bairro Rio Branco, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, a qual declara que possui o seguinte endereço eletrônico: [financeiro2@videquimica.com.br](mailto:financeiro2@videquimica.com.br). A presente, juridicamente capaz, reconhecida e identificada por mim, à vista dos documentos que me foram apresentados, cuja a capacidade para o ato, dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **BENONI FRANCISCO DUARTE**, brasileiro, divorciado, o qual declara que não mantém vínculo de união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º **8035588378-SSP/RS**, expedida em 11/06/2001, inscrito no CPF/MF sob n.º **376.698.500-00**, filho de Francisco da Rosa Duarte e de Ana Soares Duarte, residente e domiciliado na Rua General Maletti, n.º 275, apto 5, Bairro Rio Branco, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, com endereço eletrônico [beno@videquimica.com.br](mailto:beno@videquimica.com.br); a quem confere poderes gerais e especiais para, gerir e administrar a empresa outorgante e tratar de todos os negócios que lhe forem concernentes, pagar taxas, impostos e emolumentos, firmar recibos, dar e receber quitação, ajustar preços, formas e condições e prazos de pagamentos, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, promover registros, cadastros, averbações,

LOANDA MARIA LOPES MILANI  
TABELIÃ DE NOTAS

BR-116 Km 160 Nº 755 – Caixa Postal 4013 – Galópolis – Caxias do Sul – RS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93660408208375813342-1  
Data: 04/08/2020 15:34:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH48104-906H;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





## TRASLADO

transferências, cancelamentos e legalizações; podendo também, admitir e demitir empregados, assinar contrato de venda, comprar e vender mercadorias e outros bens móveis, recolher impostos, contribuições, taxas e emolumentos Federais, Estaduais, Municipais, assinando as respectivas guias, representá-la junto a todos os Ministérios e seus vários órgãos, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Banco Central do Brasil e suas agências, Junta Comercial, e quaisquer outras autarquias, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Registros de Imóveis, requerer e receber dessas repartições quaisquer quantias que lhe forem devidas ou a que tenha direito por qualquer título, representá-la perante estabelecimentos bancários, Companhias de Financiamento e Caixas Econômicas, assinar contratos de qualquer natureza, bem como propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, encerrá-las, emitir, assinar e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letra câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinando inclusive contrato de empréstimos bancários, podendo dar em garantia bens imóveis ou móveis, dar penhor industrial ou mercantil em garantia dos contratos que firmar, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, entregas franco de pagamento, autorizar protestos; também poderá o outorgado, representá-la perante quaisquer instâncias judiciais ou autoridades administrativas e prestar depoimentos, para o que lhe outorga poderes para acordar, discordar, recorrer, agravar, embargar, sequestrar, transigir, contratar advogados; conferindo-lhe poderes para representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame em questão, tais como: formular propostas por meio de lances verbais, manifestar intenção de interpor recurso administrativo ou declinar do direito de fazê-lo, interpor recursos e impugná-las, apresentar documentos de habilitação e assinar listas de presença e atas e o que mais necessário for, para o bom e fiel desempenho do presente mandato, ficando entendido que, caso a outorgante venha a praticar atos para os quais confere poderes por este instrumento, tais atos não revogam a outorga ora conferida, e o que mais necessário for, para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte. **DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme prevê o disposto no artigo n.º 14 do Provimento n.º 39-CNJ foi efetuado consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 00112092000100, HASH Nº d821.59d6.ce44.4d1b.7f09.14d8.ffdf.a6e3.fafb.c573; CPF 51788977068, HASH Nº dd94.edd9.f96b.493e.7a28.c581.fa01.591e.5a1e.4365; CPF 37669850000, HASH Nº





D

## SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL GALÓPOLIS

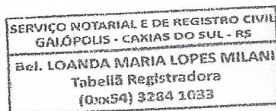
CAXIAS DO SUL

## TRASLADO

6801.be99.8f4f.0d25.9135.065f.72ac.4cc3.d486.e1b1, não existindo nenhuma ocorrência de indisponibilidade em nome das partes contratantes. A informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente a implantação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), bem como outras restrições eventualmente não comunicadas ao supracitado serviço. Referidas Certidões ficam arquivadas nestas Notas. **Assim justos e contratados** me pediram que lhes lavrasse esta pública escritura, a qual feita e após sendo lida acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Emolumentos - escritura pública de procuração outorgante pessoa jurídica: R\$ 72,10. Selo: R\$ 3,30; processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo: R\$ 1,40; registro de documentos mencionados em escritura pública: R\$ 78,40. Selo: R\$ 3,30; SDFNR: 0137.00.1900001.27558; Recibo nº 291635. Eu, Vera Marcia Poleze Lopes, Tabeliã Substituta, que a escrevi, a subscrevo, conferi e assino, do que dou fé. (aa) VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP, NELITE GANDOLFI, Representante da Outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº h D da Verdade

h D cur D  
**VERA MARCIA POLEZE LOPES**  
 Tabeliã Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 100552 51 2019 00121782 41

LOANDA MARIA LOPES MILANI  
 TABELIÃ DE NOTAS

BR-116 Km 160 Nº 755 – Caixa Postal 4013 – Galópolis – Caxias do Sul – RS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93660408208375813342-3  
 Data: 04/08/2020 15:34:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH48106-EZAU;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600165120

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000198493

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FARROUPILHA

Local

10 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254974 em 14/07/2020 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, Nire 43600165120 e protocolo 205846904 - 10/07/2020. Autenticação: 37C9B6DA27F1EDCBB349FDA4EF79897CE7E3CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/584.690-4 e o código de segurança G6EA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/584.690-4	RSP2000198493	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI

## CNPJ Nº 00.112.092/0001- 00 NIRE 43600165120

RS 122, Km 58, s/n – lote 11 e 13, Travessão Milanêz, Bairro Nova Milano,  
Farroupilha/RS -CEP 95182-000

### 5ª ALTERAÇÃO E COSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**DEIZY GANDOLFI DUARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/07/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Basílio da Gama, nº 244, Bairro Kayser, CEP 95098-340, em Caxias do Sul, RS, portadora da Carteira de Identidade n.º 9091732521, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 003.538.550-22, neste ato representada por procuração por **LORECI ALMEIDA DE CARVALHO**, brasileira, casada, contadora - CRC/RS nº 47052, portadora da Cédula de Identidade n.º 6068425468, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 483.816.590/00, residente e domiciliada na Rua André Michelon, 94, Bairro Cruzeiro, CEP 95076-530, nesta cidade de Caxias do Sul, RS; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de **VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na cidade de Farroupilha/RS, sito a RS 122, Km 58, s/n – lote 11 e 13, Travessão Milanêz, Bairro Nova Milano CEP 95182-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.092/0001-00, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43202837195, em 12/07/1994 e após a transformação em EIRELI, em 11/12/2015, registrada com o NIRE 43600165120 em 11/12/2015; e

**NELITE GANDOLFI**, brasileira, divorciada, nascida em 21 de junho de 1960, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6035574133, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 517.889.770-68, residente e domiciliada na Rua Basílio da Gama, nº 244, CEP 95098-340, Bairro Kayser, em Caxias do Sul, RS, neste ato representada por procuração por **LORECI ALMEIDA DE CARVALHO**, brasileira, casada, contadora - CRC/RS nº 47052, portadora da Cédula de Identidade n.º 6068425468, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 483.816.590/00, residente e domiciliada na Rua André Michelon, 94, Bairro Cruzeiro, CEP 95076-530, nesta cidade de Caxias do Sul, RS; Administradora nomeada da EIRELI;

Resolvem alterar e consolidar o Ato Constitutivo que rege a empresa individual de responsabilidade limitada, o fazendo nos seguintes termos:

### DAS ALTERAÇÕES

#### I) ENDEREÇO FILIAL

A empresa transfere a filial nº 1, para a cidade de Caxias do Sul – RS, sito a Rua General Mallet, 275, loja, Bairro Rio Branco, CEP 95099-190;


*Em face desta Alteração modifica-se o Parágrafo Primeiro da Cláusula 2ª, abaixo repetido na consolidação.*

*“As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em vigor.”*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254974 em 14/07/2020 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI , Nire 43600165120 e protocolo 205846904 - 10/07/2020. Autenticação: 37C9B6DA27F1EDCBB349FDA4EF79897CE7E3CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/584.690-4 e o código de segurança G6EA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/15

# CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## Cláusula 1ª – Da Denominação

A empresa gira sob o nome empresarial de “VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI”.

## Cláusula 2ª - Da Sede

A empresa tem sede e domicilio na RS 122, Km 58, s/n – lote 11 e 13, Travessão Milanêz, Bairro Nova Milano, Farroupilha/RS, CEP 95182-000.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui a **Filial nº 1** localizada na Rua General Mallet, 275, loja, Bairro Rio Branco, em Caxias do Sul – RS, CEP 95099-190; a qual foi inscrita no CNPJ sob nº 00.112.092/0002-82 e NIRE 43902021881;

**Parágrafo Segundo** – A empresa poderá abrir ou fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

## Cláusula 3ª – Do Objeto

A empresa tem por objeto social o comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de limpeza, higiene, cosméticos, produtos químicos, livros, artigos de papelaria, embalagens, brinquedos e artigos recreativos, perfumaria, máquinas, aparelhos, equipamentos e suprimentos de informática e de escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; móveis de madeira e de plástico, material de cantina, baterias, peças e acessórios para veículos, embalagens, artigos do vestuário, seus complementos e acessórios, no mercado interno e externo; Transporte rodoviário de cargas;

## Cláusula 4ª – Do início das atividades e prazo de duração

A empresa é constituída por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 01 de julho de 1994.

## Cláusula 5ª – Do Capital

O capital da empresa é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na assinatura do ato constitutivo.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

## Cláusula 6ª – Do Falecimento e sucessão

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## Cláusula 7ª – Da Administração

A administração da EIRELI será exercida pela **Sra. Nelite Gandolfi**, acima qualificada, a qual assinará pela empresa, ficando instituído de todos os poderes de administração e representação, ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, bem como, em todos os demais atos de gestão relacionados com a empresa, tais como, solicitar e retirar cartão de Certificação Digital para emissão de notas fiscais



eletrônicas, ECD e ECF, podendo, inclusive, nomear e constituir procuradores, através de instrumento público ou particular, com todos os poderes “ad negocia” e “ad judicia”.

#### **Cláusula 8ª – Da Remuneração**

O administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando às disposições regulamentares pertinentes.

#### **Cláusula 9ª – Do encerramento do exercício**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e ou prejuízos apurados.

**Parágrafo único** – A empresa poderá levantar balanços intermediários observando as normas contábeis aplicáveis. Os lucros assim apurados poderão ser distribuídos ao titular imediatamente ou durante o curso do exercício, na forma prevista no “caput” desta cláusula.

#### **Cláusula 10ª – Do foro jurídico**

Fica eleito o foro da cidade de Caxias do Sul – RS, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento constitutivo.

#### **Cláusula 11ª – Das disposições gerais e transitórias**

Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos pelas disposições da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicáveis a EIRELI e, subsidiariamente, a sociedade limitada e, ainda, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1996 e posteriores alterações.

*A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa EIRELI registrada.*

#### **Cláusula 12ª – Do desimpedimento**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 2002 – Código Civil).

#### **Cláusula 13ª – Da concordância e assinatura**

E, por terem lido e estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento, para um só efeito legal, obrigando-se por si e seus legítimos herdeiros ou sucessores legais, a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Caxias do Sul, 08 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
**DEIZY GANDOLFI DUARTE**

Titular/ Representada por procuração  
por Loreci Almeida De Carvalho

\_\_\_\_\_  
**NELITE GANDOLFI**

Administradora/  
Representada por procuração por  
**Loreci Almeida de Carvalho**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/584.690-4	RSP2000198493	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**NELITE GANDOLFI**, brasileira, divorciada, nascida em 21 de junho de 1960, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6035574133, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 517.889.770-68, residente e domiciliada na Rua Basílio da Gama, nº 244, CEP 95098-340, Bairro Rio Branco, em Caxias do Sul, RS;

## OUTORGADO:

**LORECI ALMEIDA DE CARVALHO**, brasileira, casada, contadora - CRC/RS nº 47052, portadora da Cédula de Identidade n.º 6068425468, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 483.816.590/00, residente e domiciliada na Rua André Michelin, 94, Bairro Cruzeiro, CEP 95076-530, nesta cidade de Caxias do Sul, RS;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA,

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254974 em 14/07/2020 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, Nire 43600165120 e protocolo 205846904 - 10/07/2020. Autenticação: 37C9B6DA27F1EDCBB349FDA4EF79897CE7E3CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/584.690-4 e o código de segurança G6EA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15

LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

Caxias do Sul/RS, 09 de Maio de 2019.

**MARCOS**


*Nelite Gandolfi*  
**NELITE GANDOLFI**

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500  
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **NELITE GANDOLFI**. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.1900001.96857 - Emols.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 16-04-58 1996276-29907 126  
**CAXIAS DO SUL, 14 de maio de 2019**

*Carmen Regina Soriano Branchi*  
Escrevente Autorizada



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254974 em 14/07/2020 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI , Nire 43600165120 e protocolo 205846904 - 10/07/2020. Autenticação: 37C9B6DA27F1EDCBB349FDA4EF79897CE7E3CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/584.690-4 e o código de segurança G6EA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/584.690-4	RSP2000198493	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**DEIZY GANDOLFI DUARTE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/07/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Basílio da Gama, nº 244, Bairro Kayser, CEP 95098-340, em Caxias do Sul, RS, portadora da Carteira de Identidade n.º 9091732521, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 003.538.550-22.

## OUTORGADO:

**LORECI ALMEIDA DE CARVALHO**, brasileira, casada, contadora - CRC/RS nº 47052, portadora da Cédula de Identidade n.º 6068425468, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 483.816.590/00, residente e domiciliada na Rua André Michelin, 94, Bairro Cruzeiro, CEP 95076-530, nesta cidade de Caxias do Sul, RS;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA,

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*



Caxias do Sul, RS, 30 de Abril de 2019.

DEIZY GANDOLFI DUARTE

Serviço Notarial de Registro Civil de Galópolis  
Caxias do Sul - RS  
Rod. BR 116, Km 160, 755 - Galópolis /Fone: (54) 3284-1033  
Loanda Maria Lopes Milani - Tabelião



Reconheço a(s) firma(s) de DEIZY GANDOLFI DUARTE POR AUTENTICIDADE sem conteúdo financeiro Do que dou fe Emol. R\$ 4,90. Selo Digital nº 0137.00.1900001.18110 - R\$ 1,40  
Em Test.º da Verdade  
Caxias do Sul, 16/06/2019 - 13:52:08  
Luciane Frassigi - Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254974 em 14/07/2020 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, Nire 43600165120 e protocolo 205846904 - 10/07/2020. Autenticação: 37C9B6DA27F1EDCBB349FDA4EF79897CE7E3CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/584.690-4 e o código de segurança G6EA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/15



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/584.690-4	RSP2000198493	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254974 em 14/07/2020 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI , Nire 43600165120 e protocolo 205846904 - 10/07/2020. Autenticação: 37C9B6DA27F1EDCBB349FDA4EF79897CE7E3CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/584.690-4 e o código de segurança G6EA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, LORECI ALMEIDA DE CARVALHO , BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 20/01/1968, RG Nº 6068425468 SSP-RS, CPF 483.816.590-00, RUA ANDRE MICHELON, Nº 94, BAIRRO CRUZEIRO, CEP 95076-530, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 10 de julho de 2020.

---

LORECI ALMEIDA DE CARVALHO  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254974 em 14/07/2020 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI , Nire 43600165120 e protocolo 205846904 - 10/07/2020. Autenticação: 37C9B6DA27F1EDCBB349FDA4EF79897CE7E3CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/584.690-4 e o código de segurança G6EA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, de NIRE 4360016512-0 e protocolado sob o número 20/584.690-4 em 10/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7254974, em 14/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
483.816.590-00	LORECI ALMEIDA DE CARVALHO

Porto Alegre, terça-feira, 14 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2020, às 21:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/584.690-4.



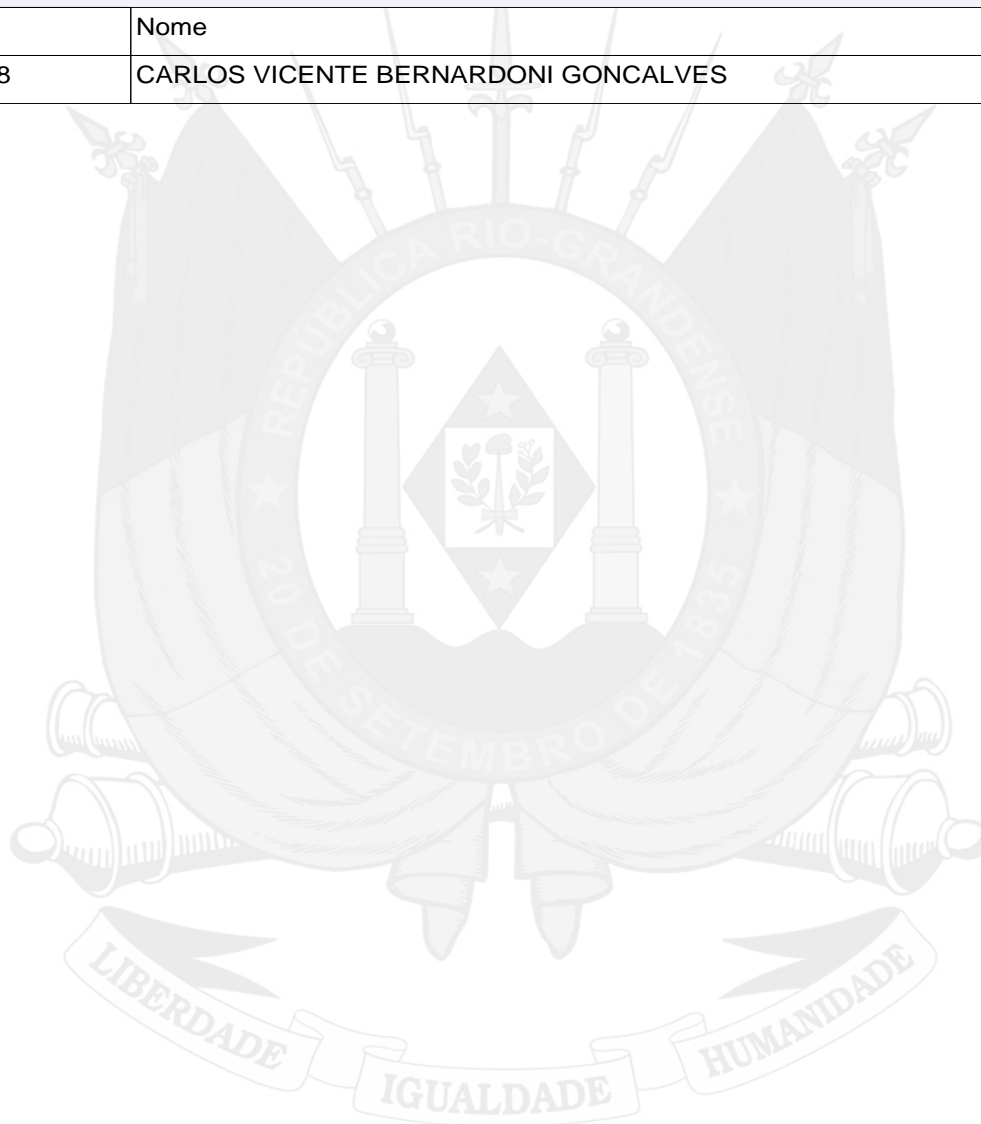


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 14 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7254974 em 14/07/2020 da Empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI , Nire 43600165120 e protocolo 205846904 - 10/07/2020. Autenticação: 37C9B6DA27F1EDCBB349FDA4EF79897CE7E3CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/584.690-4 e o código de segurança G6EA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/15

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.112.092/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>ROD RS 122, KM 58, TRAVESSAO MILANEZ</b>	NUMERO S/N S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 11 E 13</b>
CEP <b>95.182-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA MILANO</b>	MUNICIPIO <b>FARROUPILHA</b>
ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>FINANCEIRO2@VIDEQUIMICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3290-4600/ (54) 3222-2455</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **14:14:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI**  
**CNPJ: 00.112.092/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:20:22 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **89D4.B216.9AD3.836B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017060810**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VIDEQUIMICA IND E COM DE PROD QUIM EIRELI**

Endereço: **VL NOVA MILANO, S/N, ERS 122, KM 58  
NOVA MILANO, FARROUPILHA - RS**

CNPJ: **00.112.092/0001-00**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026950743**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Farroupilha**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2021/2843**

Válida para alienação de bens imóveis urbanos somente se apresentada com a CND específica do imóvel.

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário:** VIDEQUIMICA IND. COM. PROD. QUIMICOS EI  
**CNPJ/CPF:** 00.112.092/0001-00  
**Endereço:** ROD RS 122, KM 58, TRAVESSAO MILANEZ, 0  
**Complemento:**  
**Bairro:** NOVA MILANO  
**Cidade:** FARROUPILHA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95182-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que o contribuinte acima identificado não possui nenhum débito com a municipalidade, quer de tributos mobiliários, quer de tributos imobiliários. A Fazenda Municipal reserva-se, entretanto, o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive do período nesta certidão compreendido. Válida para participações em licitações nos termos do artigo 27, IV e 29, III da lei 8666 de 21/06/1993.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.farroupilha.rs.gov](http://www.farroupilha.rs.gov) (acessando o atendimento ao cidadão), OU JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.

**Dígito Verificador: 8395**

Certidão emitida em: 18/05/2021

Com validade até: 16/08/2021

Data impressão: 18/05/2021 - 15:41

<http://multi24h.farroupilha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Praça Emancipação, S/N - CEP: 95170-444 - Centro - FARROUPILHA - RS

Fone/Fax: (54)32681611

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/05/2021

Identificação
---------------

<b>CAD ICMS</b>	045/0109461
<b>CNPJ</b>	00.112.092/0001-00
<b>Razão Social</b>	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI
<b>Nome Fantasia</b>	

Endereço
----------

<b>Logradouro</b>	VL NOVA MILANO			
<b>Número</b>	S/N	<b>Complemento</b>	ERS 122, KM 58	
<b>Bairro/Distrito</b>	NOVA MILANO			
<b>Município</b>	FARROUPILHA	<b>U.F.</b>	RS	
<b>CEP</b>	95182-000	<b>Telefone</b>		

Informações Complementares
----------------------------

<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
<b>Natureza Jurídica</b>	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
<b>CNAE Fiscal</b>	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
<b>CNAE Fiscal</b>	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
<b>Data Abertura</b>	26/06/2019	<b>Motivo Inclusão</b>	MUDANCA DE MUNICIPIO
<b>Data Baixa</b>		<b>Motivo Baixa</b>	
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	HABILITADO	<b>Data desta Situação</b>	11/2019

CAE
-----

**814030000** - ARTIGOS SANITARIOS  
**738089419** - Desinfs.emb.p/uso domiss.s/bromomet./bromoclor  
**928020300** - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: VIDEQUIMICA IND E COM DE PROD QUIM EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 045/0109461

CNPJ: 00.112.092/0001-00



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.112.092/0001-00

**Razão Social:** VIDEQUIMICA IND COM PROD QUIMICOS EIRELI

**Endereço:** ROD RS 122 KM 58 TRAVESSAO MILANEZ S/N LOTE 11 E 13 / NOVA MILANO / FARROUPILHA / RS / 95182-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041900143834128537

Informação obtida em 11/05/2021 10:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.112.092/0001-00  
Certidão nº: 2394882/2021  
Expedição: 21/01/2021, às 13:42:24  
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.112.092/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VIDEQUIMICA IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI**, CNPJ 00112092000100, Endereço - RODOVIA RS 122, KM 58, TRAVESSA MILANEZ, NOVA MILANO, FARROUPILHA/RS.

21 de Junho de 2021, às 11:05:10

### OBSERVAÇÕES:

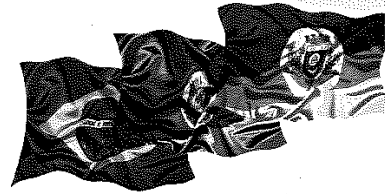
A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **728cd14159b20d2427d5d2e6a533d515**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MATO QUEIMADO - RS**

"Continuar para avançar"

CNPJ 04.204.318/0001-45



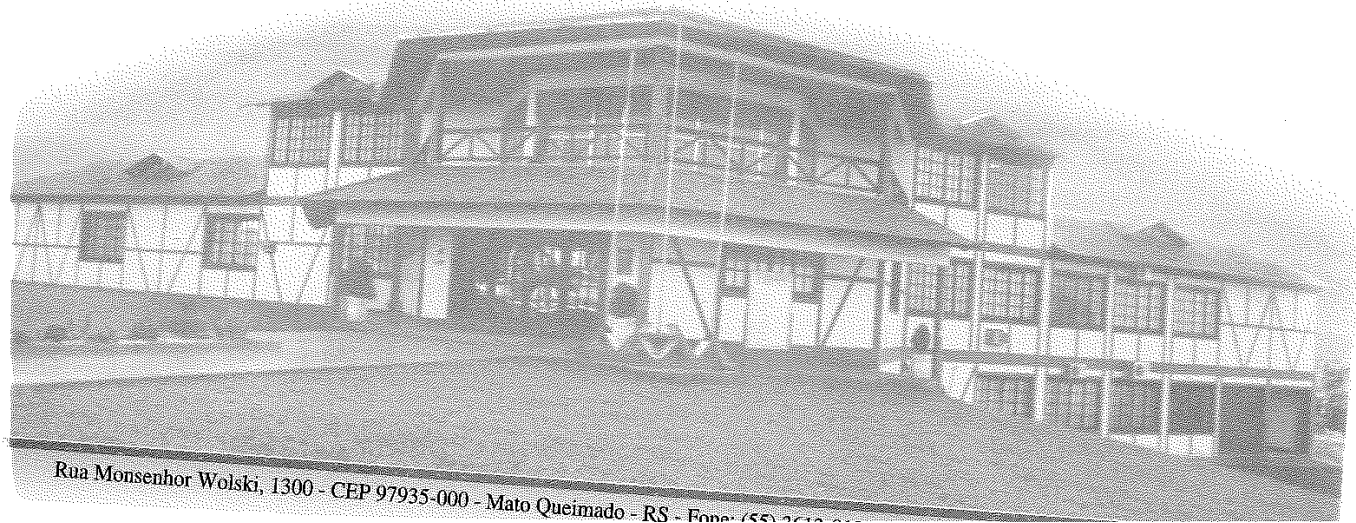
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO**, situada na Rua Monsenhor Wolski, 1300, município de Mato Queimado/RS, CNPJ nº 04.204.318/0001-45, atesta para os devidos fins, que a empresa Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 00.112.092/0001-00, sediada na Rodovia RS 122, Km 58, Travessa Milanez, Nova Milano, cidade de Farroupilha - RS., forneceu produtos de material de limpeza e higiene, estando todos os produtos em condições de uso e entregues no prazo estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos referentes a esta prefeitura foram executados corretamente.

Mato Queimado/RS, 21 de novembro de 2019.

Orlando Thomas  
Prefeito Município de Mato Queimado



Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS - Fone: (51) 3660-0000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:33:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93661501212505564858>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 93661501212505564858-1  
Data: 15/01/2021 14:32:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03281-HHNN;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 14:45:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93661501212505564858-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c645a27369b0adcfb2fabe5d24a5c95f79334cd918581151a6b3959f03f09d52348d57edf2d2082b0865e15d11edaecdb20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 18/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 00.112.092/0001-00, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vencidos

Licitação: Pregão 25/2019

Produto

ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO, ESTABILIZANTE E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 0,2% A 2,5% P/P, EMBALAGEM DE 5 LITROS.

ALCOOL ETILICO 70%, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE (1000 ML)

BALDE PLASTICO RESISTENTE E REFORCADO 10 LITROS

ESCOVA DE LIMPEZA DE MAMADEIRA

ESFREGAO DE ACO PARA PANELA

LIXEIRA PLASTICA PARA COZINHA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS

PAPEL TOALHA EM ROLO 20CMX100M

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Panambi, 21 de agosto de 2020.

Daniel Hinnah  
Prefeito de Panambi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 09:57:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93662408206654086659-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae1dbd1c398552020d67493264baea1910b0f581684952969c2bdfa1d1a0c2933dd57edf2d2082b0865e15d11edaecdb20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Videquímica Prod. Químicos Eireli

Página 1

## PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Nome da Empresa: Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli  
CNPJ: 00.112.092/0001-00 Insc. Estadual: 045/0109461  
Endereço: Rodovia RS 122, Km 58, Travessa Milanez, Nova Milano, Farroupilha/RS  
E-mail: laboratorio@videquimica.com.br Telefone: (54) 3290 4600  
Banco: CAIXA Agência: 1590 Operação 003 Conta Corrente: 4185-4 Contato: Daniele/Guilherme

Item	Qtd	Und	Descrição dos Objetos	Marca	Fabricante	R\$ Unit	R\$ Total
3	180	Litro	Acido Muriático, embalagem com 1 litro	Videfort	Alpha	R\$ 10,85	R\$ 1.953,00
4	1100	Litro	Alcool etílico hidratado 96°, embalagem com 1 litro	Benfort	Alpha	R\$ 7,29	R\$ 8.019,00
38	100	Und	Detergente amoniacal, embalagem de 5 litros	Benfort	Alpha	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
61	100	Und	Hipoclorito de sódio 1%, para uso na limpeza de pisos e paredes do hospitalar, galão de 5 lt., com registro na ANVISA/MS	Benfort	Alpha	R\$ 5,86	R\$ 586,00
67	170	Emba	Limpa vidros, embalagem c/500 ml	Benfort	Alpha	R\$ 1,97	R\$ 334,90
68	300	Emba	Limpador de uso geral – embalagem de 500ml	Benfort	Alpha	R\$ 2,18	R\$ 654,00
69	5	emba	Limpa forno à base de soda cáustica, espessante, óleo de menta e água, embalagem com no mínimo 230 gramas	Diabo Verde	Nobel	R\$ 11,86	R\$ 59,30
101	210	Und	Sabão líquido neutro, galão com 5 litros, embalagem com rosca de segurança	Benfort	Alpha	R\$ 9,70	R\$ 2.037,00
119	55	Emba	Soda cáustica em escama, embalagem de 1 kg	Videquimica	Videquimica	R\$ 12,70	R\$ 698,50
						R\$	15.441,70

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**BENONI FRANCISCO  
DUARTE:37669850000**

Assinado de forma digital por

BENONI FRANCISCO

DUARTE:37669850000

Dados: 2021.07.01 13:33:39 -03'00'

Farroupilha, 01 de Julho de 2021.

**Benoni Francisco Duarte**  
Representante Legal  
CI 8035588378  
CPF 376.698.500-00

**RODOVIA RS 122, KM 58, NOVA MILANO  
FARROUPILHA/RS - 95.182-000  
laboratorio@videquimica.com.br  
(54) 3290 4616**